



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 AO PROJETO 104/2025

Altera o art. 2º do Projeto Legislativo nº 104/2025, para adequação do valor do auxílio-alimentação.

Art. 2º O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2025

A blue ink signature of Marcelo Mayer, followed by his name and title.

Marcelo Mayer
Presidente

A blue ink signature of Roberto Leal, followed by his name and title.

Roberto Leal
Relator

A blue ink signature of Joselaine Menegusso, followed by her name and title.

Joselaine Menegusso
Membro